

FARN

**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE NATALENSE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

JOÃO PAULO VASCONCELOS LIRA

**A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO NOS SETE MAIORES
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2004/2005**

NATAL/RN

2007

JOÃO PAULO VASCONCELOS LIRA

**A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO NOS SETE MAIORES
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2004/2005**

Monografia apresentada ao curso de graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Natalense para o desenvolvimento o Rio Grande do Norte/FARN, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Prof. ^a Jandira Borges de Oliveira, Esp.

NATAL/RN

2007



JOÃO PAULO VASCONCELOS LIRA

**A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO NOS SETE MAIORES
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - BIÊNIO 2004/2005**

Monografia apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte, aprovado em _____ de _____ de 2007, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros.

Jandira Borges de Oliveira, Esp.

Orientadora

Membro

Membro

Dedicatória

Aos meus pais, esposa e filha que plantaram a semente para a realização desse trabalho de conclusão de curso, a professora Jandira Borges e aos meus amigos de sala de aula.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por ter me dado vida e coragem para a realização deste trabalho e a todos aqueles que me ajudaram e sempre me incentivaram por tudo que fiz.

Agradeço também aos meus pais, esposa e filha que sempre estiveram ao meu lado me incentivando e me ajudando a superar as dificuldades. Agradeço também à professora Jandira Borges, o professor Diogo Moreira dos Reis, responsável pelas aulas de metodologia, a minha coordenadora de curso, a professora Rosângela de Oliveira, a professora de biblioteca da UNAN e aos meus amigos de sala de aula que me ajudaram a chegar à conclusão deste trabalho.

Dedicatória

Aos meus pais, esposa e filha que plantaram a semente para a realização desse trabalho de conclusão de curso, a professora Jandira Borges e aos meus amigos de sala de aula.

AGRADECIMENTO

Primeiramente agradeço a Deus por ter me dado fôca e coragem para a conclusão dessa monografia, e que sempre me iluminou e sempre ira me iluminar por toda minha vida.

Agradeço também aos meus pais, esposa e filha que sempre estiveram ao meu lado me apoiando, a minha orientadora a professa Jandira Borges, o professor Diogo Henrique que ficou responsável pelas aulas de metodologia, a minha coordenadora Joana Darc e aos funcionários da biblioteca da FARN pelos esclarecimentos das normas e a todos que de uma forma ou outra me ajudaram a chegar à conclusão desse trabalho, que é a monografia.

RESUMO

O presente estudo refere-se a um pesquisa realizada nos 7 maiores municípios do Rio Grande do Norte, Macau, Caicó, Mossoró, Ceara - Mirim, São Gonçalo, Parnamirim e Natal, com o objetivo de verificar as áreas de ação governamental desses municípios no biênio 2004/2005, assim evidenciar os valores das despesas fixadas e realizadas em cada função, demonstrar as áreas de maior e menor destinação de recursos e comparar a evolução das áreas de maior e menor destinação de recursos em 2004 com o exercício seguinte.

Trata-se de uma pesquisa descritiva, de natureza qualitativa e quantitativa. Tendo como objeto as prefeituras municipais de Macau, Caicó, Mossoró, Ceara - Mirim, São Gonçalo, Parnamirim e Natal, no período de 2004/2005. A pesquisa foi feita em livros, periódicos e internet. Tendo como base dados coletados junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Após a análise dos dados, chegou-se aos seguintes resultados: Macau 2004/2005: Em 2004 a função Urbanismo teve maior destinação, R\$11.901.200,05, a função agricultura foi a menor com R\$465.994,47. No ano de 2005, a função Urbanismo foi a que mais destinou R\$ 11.620.599,34 e a função Previdência Social foi a que menos destinou R\$ 655.242,90. Na comparação a função Urbanismo diminuiu em 2,41% e a função Agricultura evoluiu em 65,82%. CAICÓ 2004/2005: A função saúde com destinação de R\$8.722.345,21 foi a maior e a função Agricultura foi a menor com R\$ 338.258,80, isso no ano de 2004, no ano de 2005 a função Saúde foi a maior, com R\$ 11.085.846,45 e a menor foi a função Assistência Social com R\$ 190.083,81. Na evolução a Saúde evoluiu em 21,32% e a Agricultura em 42,09%. MOSSORÓ 2004/2005: Em 2004 a função Saúde foi a maior, com R\$ 41.505.680,13 e a menor foi a função Defesa Nacional com R\$ 32.000,00, no ano de 2005 a Saúde e a Defesa Nacional continuam em destaque com R\$ 48.149.395,09 e R\$ 40.000,00 respectivamente. Houve uma evolução de 13,80% na Saúde e 20% na Defesa Nacional. CEARA-MIRIM 2004/2005: No ano de 2004, a função com maior destinação foi a Educação, com R\$ 11.190.326,22 e a menor foi a Habitação com R\$ 16.071,25. No ano de 2005, a Educação destinou R\$ 13.478.545,55, sendo a maior e a função Desporto e Lazer com, R\$ 26.033,00 a menor. Na Evolução a Educação evoluiu em 16,98% e Habitação 91,37%. SÃO GONÇALO 2004/2005: Em 2004 a função Educação destinou R\$ 13.538.249,78, sendo a maior e a menor foi a função Habitação com R\$ 14.112,95. No ano de 2005 repetiram-se as funções, Educação com R\$16.949.970,48 e Habitação com R\$ 10.552,64. Na evolução, a Educação evoluiu 20,13% e a Habitação 33,74%. PARNAMIRIM 2004/2005: No ano de 2004, a função Saúde foi a que mais destinou R\$24.083.455,96, a função Judiciária foi a que menos destinou R\$ 194.012,70. Em 2005 a função Saúde destinou R\$ 25.601.760,27, sendo a maior e A função Desporto e Lazer foi a que menos destinou R\$ 72.079,28. Na comparação a Saúde evoluiu em 5,93% e a Judiciária em 61,83%. NATAL 2004/2005: Nos anos de 2004 e 2005 as mesmas funções se destacaram Saúde com R\$ 154.347.733,55 e R\$ 170.582.335,76 e Saneamento com R\$ 199.500,00 e R\$598.000,00 respectivamente. Na evolução a Saúde evoluiu 9,52% e o Saneamento 66,64%.

Podendo-se concluir que nem todos os municípios têm uma uniformidade nas áreas, assim percebe-se que o gestor utiliza os recursos para as áreas de maior carência. Essa pesquisa contribui para profissionais da área e para os cidadãos dos municípios pesquisados.

Palavras-Chave: Municípios, Funções e Comparação.

ABSTRACT

This study refers to a survey within 7 largest municipalities of Rio Grande do Norte, Macau, Caicó, Mossoró, Ceara - Mirim, São Gonçalo, Parnamirim and Christmas, with the purpose of verifying the areas of government action in these municipalities biennium 2004/2005 thus highlight the values of the fixed costs and implemented in each function, showing the areas of higher and lower allocation of resources and compare the evolution of the areas of higher and lower allocation of resources in 2004 with the following financial year.

This is a descriptive research, qualitative and quantitative in nature. Having a subject the municipal halls of Macau, Caicó, Mossoró, Ceara - Mirim, São Gonçalo, Parnamirim and Christmas, the period of 2004/2005. The research was done in books, magazines and Internet. Taking as a basis data collected from the Court of Auditors of the state of Rio Grande do Norte.

After analyzing the data, arrived at the following results: Macau 2004/2005: In 2004 the Urban function had greater purpose, \$11.901.200,05, the function agriculture was the lowest with \$465.994,47. In the year of 2005, the function Urbanism was the most earmarked \$11.620.599,34 and function Welfare was the least that earmarked \$ 655.242,90. In comparison to function Urbanism fell in 2.41% Agriculture and function evolved into 65.82%. CAICÓ 2004/2005: A function with health destination of \$8.722.345,21 was the largest and function Agriculture was the lowest with \$ 338.258,80, that in the year of 2004, in the year of 2005 the function Health was the largest, with \$11.085.846,45 and the lowest was the function Welfare with \$190.083,81. In the evolution Health evolved into 21.32% to 42.09% and Agriculture. MOSSORÓ e lowest was the function National Defense with \$32.000,00, in the year of 2005 the Health and the National Defense still highlighted with R\$48.149.395,09 \$40.000,00 respectively. There was an evolution of 13.80% in health and 20% in National Defense. CEARA - MIRIM 2004/2005: In the year of 2004, the function was addressed with more education, with \$11.190.326,22 and the lowest was the house with \$16.071,25. In the year of 2005, Education earmarked \$13.478.545,55 and is the largest and function with Sports and Leisure, \$ 26.033,00 the least. In Evolution Education evolved into 16.98% and Housing 91.37%. ARE GONÇALO 2004/2005: In 2004 the function Education earmarked \$13.538.249,78, with the highest and lowest was the light house with \$ 14.112,95. In the year of 2005 repeated itself the functions, Education with \$16.949.970,48 and Housing with \$10.552,64. In evolution, Education evolved 20.13% and Housing 33.74%. PARNAMIRIM 2004/2005: In the year of 2004, the function Health was the most earmarked \$24.083.455,96, the judicial function is the least that earmarked \$194.012,70. In 2005 the function Health earmarked \$25.601.760,27, with the largest function and A Sports and Leisure was the least that earmarked \$72.079,28. In comparison the Health evolved into 5.93% to 61.83% and the Judiciary. CHRISTMAS 2004/2005: In the years of 2004 and 2005 the same functions are highlighted Health with \$154.347.733,55 R\$170.582.335,76 and Sanitation with \$199.500,00 R\$598.000,00 respectively. In the evolution evolved 9.52% Health and Sanitation 66.64%.

Being able to conclude that not all municipalities have uniformity in the areas, so we can the manager uses the resources to the areas of greatest need. This research contributes to professionals in the area and to the citizens of municipalities surveyed.

Keys-Word: Cities, Functions and Comparison

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	28
Gráfico 2 –	30
Gráfico 3 –	32
Gráfico 4 –	35
Gráfico 5 –	37
Gráfico 6 –	39
Gráfico 7 –	41

Tabela 8 –	34
------------------	----

Tabela 9 –	35
------------------	----

Tabela 10 –	36
-------------------	----

Tabela 11 –	38
-------------------	----

Tabela 12 –	39
-------------------	----

Tabela 13 –	40
-------------------	----

Tabela 14 –	41
-------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	27
Tabela 2 –	28
Tabela 3 –	29
Tabela 4 –	30
Tabela 5 –	31
Tabela 6 –	32
Tabela 7 –	33
Tabela 8 –	34
Tabela 9 –	35
Tabela 10 –	36
Tabela 11 –	38
Tabela 12 –	39
Tabela 13 –	40
Tabela 14 –	41

2.3 Orçamento Programático	17
2.4 Instrumento de Planejamento Governamental	18
2.4.1 Plano Plurianual	19
2.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias	19
2.4.3 Lei Orçamentária Anual	20
2.4.4 Princípios Orçamentários	21
2.2 RECEITA PÚBLICA	21
2.2.1 Conceito	21
2.2.2 Classificação da Receita Pública	22
2.1 DESPESA PÚBLICA	23
2.1.1 Conceito	23
2.1.2 Classificação da Despesa Pública	24
2.1.3 Tipos da Despesa Pública	24
2.1.4 Exercício Orçamentário	25
3 METODOLOGIA	26
3.1 TIPO DE PESQUISA	26
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA	26
3.3 COLETA DE DADOS	26
3.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	26
3.5 RESULTADO DA PESQUISA	27
4 CONCLUSÃO	27
5 BIBLIOGRAFIA	29

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 CONTEXTO E COLOCAÇÃO DO PROBLEMA	12
1.2 OBJETIVOS	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos	13
1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO	15
2.1.1 Contexto Histórico	15
2.1.2 Orçamento Tradicional e Moderno	16
2.1.3 Orçamento Programa	17
2.1.4 Instrumento de Planejamento Governamental	19
2.1.4.1 Plano Plurianual	19
2.1.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias	19
2.1.4.3 Lei Orçamentária Anual	20
2.1.4.4 Princípios Orçamentários	21
2.2 RECEITA PÚBLICA	21
2.2.1 Conceito	21
2.2.2 Classificação da Receita Pública	22
2.3 DESPESA PÚBLICA	23
2.3.1 Conceito	23
2.3.2 Classificação da Despesa Pública	23
2.3.3 Fases da Despesa Pública	24
2.3.4 Execução Orçamentária	25
3 METODOLOGIA	26
3.1 TIPO DE PESQUISA	26
3.2 UNIVERSO E AMOSTRA	26
3.3 COLETA DE DADOS	26
3.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS	26
4 RESULTADO DA PESQUISA	27
4.1 CAÍCO	27
4.2 CEARÁ-MIRIM	29

INTRODUÇÃO

4.3 MACAU	31
4.4 MOSSORÓ	33
4.5 NATAL	35
4.6 PARNAMIRIM	37
4.7 SÃO GONÇALO	39
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	43

de políticas públicas, em um dado ano fiscal, expressa com relativa precisão as preferências alocações dos atores sociais.

O gasto mínimo (G_m) corresponde à parcela de gastos governamentais em políticas públicas consideradas como de domínio exclusivo do governo. Estas envolvem a provisão de bens e serviços que se enquadram na categoria de bens públicos puros, os quais não podem ser produzidos por mecanismos de mercado, representando campos de domínio exclusivo do governo. Ex: Legislativo, Judiciário, Administração e Planejamento e Defesa e Segurança.

O gasto social (G_s) corresponde à parcela do gasto em políticas públicas destinada à provisão de bens e serviços não exclusivos ou do tipo quase-públicos. São bens, devido a seus graus de excludência e rivalidade relativos ao consumo, produzidos que o governo não assume para ser produzido, abdicando porém para a entrada de produtores no mercado para a alocação de tais recursos. Ex: Educação e Cultura, Saúde e Bem-estar, Assistência e Previdência Social e Habitação e Urbanismo.

O gasto econômico (G_e) corresponde à parcela de gastos que diz respeito a atividades econômicas nas quais, tecnicamente, o governo não tem autoridade de intervenção. Contudo, na prática, o governo desempenha tais atividades de forma a estabelecer a regulação de mercados, ou, ainda, em casos de intervenções diretas abrangendo atividades empresariais. Ex: Indústria, Comércio, Desenvolvimento Regional, Energia e Recursos Minerais, Indústria, Comércio e Serviços, Trabalho e Transporte.

Porém, ao longo período, não é de escuridão que se acha evidenciado em alguns municípios o uso de recursos arrecadados pelas municipalidades de grande porte do eixo Rio de Janeiro-Norte.

Assim, não se evidenciam o mau uso de recursos locais pelos municípios, mas sim a má aplicação de recursos de governo de maior aplicação.

1 INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO E COLOCAÇÃO DO PROBLEMA

Orçamento público é um meio que o governo tem de orçar os valores que o mesmo pretende gastar durante um exercício. A necessidade de se fazer um orçamento é para que não seja gasto um valor maior que o disponível em caixa.

O gasto público realizado por uma dada escala de governo, em um conjunto fixo de políticas públicas, em um dado ano fiscal, expressa com relativa precisão as preferências alocativas dos atores sociais.

O gasto mínimo (G_m) corresponde à parcela de gastos governamentais em políticas públicas consideradas como de domínio exclusivo do governo. Estas envolvem a provisão de bens e serviços que se enquadram na categoria de bens públicos puros, os quais não podem ser provisionados por mecanismos de mercado, representando campos de domínio exclusivo do governo. Ex: Legislativo, Judiciário, Administração e Planejamento e Defesa e Segurança.

O gasto social (G_s) corresponde à parcela do gasto em políticas públicas destinada à provisão de bens e serviços meritórios ou do tipo quase-públicos. Tais bens, devido a seus graus de exclusão e divisibilidade relativa ao consumo, permitem que o governo não assuma posição monopolista, abrindo portas para a entrada de mecanismos de mercado para a alocação de tais recursos. Ex: Educação e Cultura, Saúde e Saneamento, Assistência e Previdência Social e Habitação e Urbanismo.

O gasto econômico (G_e) corresponde à parcela do gasto que diz respeito a atividades econômicas nas quais, tecnicamente, o governo não teria necessidade de se envolver. Contudo, na prática, o governo desempenha tais atividades dadas a necessidade de regulação de mercados; ou, ainda, em casos de intervenção direta desempenhando atividades empresariais. Ex: Agricultura, Comunicações, Desenvolvimento Regional, Energia e Recursos Minerais, Indústria, Comércio e Serviços, Trabalho e Transporte.

Durante um longo período, não é de conhecimento que se tenha evidenciado em trabalhos científicos o uso de recursos arrecadados pelos municípios de grande porte do estado do Rio Grande do Norte.

Também não se evidenciam o montante de despesa fixada pelos municípios, nem tampouco as áreas de governo de maior aplicação.

Diante do exposto fazem-se os seguintes questionamentos: **Quais as áreas de ação governamental que se destacam como a maior e menor aplicação de recursos públicos nos municípios de Natal, Mossoró, São Gonçalo do Amarante, Ceará - Mirim, Parnamirim, Caicó e Macau durante o biênio 2004/2005?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Verificar a aplicação dos recursos públicos nos municípios de **Natal, Mossoró, São Gonçalo do Amarante, Ceará - Mirim, Parnamirim, Caicó e Macau** evidenciando as áreas de ação governamental com maior e menos índice de destinação no orçamento para o biênio 2004/2005.

1.2.2 Objetivos Específicos

O estudo se desenvolve em torno de objetivos específicos, descritos a seguir, que têm fundamental relevância para se alcançar o objetivo principal.

- a) Evidenciar a o montante de despesa fixada por função dos municípios em referência;
- b) Demonstrar os gastos realizados por função dos municípios em referência;
- c) Aferir o índice das áreas de maior e menor destinação dos recursos públicos; e
- d) Analisar quais as áreas de maior e menor destaque na realização e comparar o seu crescimento ou decréscimo do biênio 2004 – 2005.

1.3 JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Este trabalho tem como objetivo avaliar a execução do orçamento dos municípios de **Natal, Mossoró, São Gonçalo do Amarante, Ceará - Mirim, Parnamirim, Caicó e Macau** durante o biênio 2004/2005, confrontando os dados observados nas peças orçamentárias e no balanço anual.

Com isso foi possível verificar como é feita a distribuição de recursos para as atividades anuais dos municípios verificados, assim proporcionando um entendimento maior da destinação dos montantes.

Verificou-se também se os gestores estão seguindo o seu PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual) e também se ele está respeitando a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O município de Macau não é um dos 7 maiores municípios do Estado, mais em termos de arrecadação ele está dentro desse grupo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

2.1.1 Contexto Histórico

Conforme Giacomoni (2003), podemos afirmar que o orçamento existe desde o período colonial, no entanto, assim sofreu varias alterações por Lei instituídas naquele tempo ou em constituições mais antigas.

A inconfidência Mineira, ainda no período colonial tentou conquistar autoridade para o País, tendo como incentivo o descontentamento das cobranças tributárias feitas por Portugal.

O Brasil começou a organizar suas finanças com a chegada do Rei D. João VI, com a abertura dos portos houve uma organização na cobrança dos tributos. No ano de 1808, foram fundados o Erário Público (Tesouro) e o Regime de Contabilidade.

As primeiras cobranças para formação do orçamento estavam na Constituição Imperial de 1824, eram feitas através das Instituições Imperiais, mas para alguns autores a Lei de 14-12-1827 foi à primeira Lei de Orçamento do Brasil. O primeiro orçamento brasileiro foi aprovado pelo decreto Legislativo em 15-12-1830, que fixavam as despesas e orçavam as receitas das antigas províncias.

Segundo GIACOMONI (2003, p. 53)

A Constituição de 1824 assim distribuía as competências dos poderes imperiais em matéria tributária e orçamentária:

- Ao executivo competia a elaboração da proposta orçamentária;
- à Assembléia Geral (Câmara dos Deputados e o Senado) a aprovação da lei orçamentária; e
- à Câmara dos Deputados a iniciativa das leis sobre impostos.

A lei de 12-08-1834 emendou a constituição e regulou o funcionamento das assembleias legislativas provinciais, definido entre suas competências:

- A fixação das despesas municipais e provinciais, bem como os impostos necessários para atender a tais encargos; e
- a repartição das rendas entre os Municípios e a fiscalização do emprego das mesmas.

Logo após a Proclamação da República, houve uma mudança na distribuição das competências em relação ao orçamento na constituição de 1891, ficando o Congresso Nacional responsável pela sua elaboração e pela tomadas de contas do executivo.

No ano de 1922 houve a aprovação do código de contabilidade da União, através do Congresso Nacional, que possibilitou ordenar os procedimentos orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais.

Já em 1939, foi criado em cada Estado um departamento administrativo formado por membros indicados pelo Presidente.

“Através da Constituição de 18 de Setembro de 1946, o orçamento voltou a ser “misto” (na classificação de Arizio de Viana): O executivo era quem fazia o projeto de lei de orçamento, a partir daí era encaminhado para as casas legislativas onde eram discutidos e votados.” (GIACOMONI, 2003, p.55)

Na Constituição Autorgada a 24 de Janeiro de 1967, foram incluídas novas regras e princípios ao processo de elaboração e fiscalização orçamentária.

Em 5 de outubro de 1988, foi criada a 7ª (sétima) Constituição do País, foram acrescentados novos conceitos e regras, mantendo princípios e normas já tradicionais na Lei nº. 4.320/64.

2.1.2 Orçamento Tradicional e Moderno

No início o orçamento representou uma importante conquista como instrumento disciplinador das finanças públicas, sua função principal era de possibilitar aos órgãos de representação um controle político sobre os executivos.

O orçamento confrontava as despesas e as receitas, em uma fórmula eficaz de controle, naquela época os impostos eram autorizados anualmente, assim permitindo uma verificação mais rigorosa das despesas a serem custeadas com a receita proveniente desses impostos.

No orçamento tradicional a economia tinha posição secundária. As finanças públicas caracterizavam-se por sua “neutralidade”. O equilíbrio financeiro era imposto naturalmente e o volume dos gastos públicos era elevado em termos econômicos.

Segundo GIACOMONI (2003, p. 66)

O orçamento tradicional adotava classificações suficientes para instrumentalizar o controle de despesa. Tinham duas classificações clássicas:

- a) por unidade administrativa (órgão responsáveis pelos gastos); e
- b) por objeto ou item de despesa (pessoal, material etc.).

O orçamento antes de qualquer coisa é classificado como um inventário dos “meios” que o estado usa para realizar suas tarefas. Bastante adequado ao orçamento tradicional o rótulo de “lei de meios”, muito utilizado pelo jargão jurídico.

O orçamento moderno teve início em meados do século XX. O orçamento é algo a mais que previsão da receita ou estimativa da despesa. É um relatório, uma proposta, deve ser o documento que expõe a situação do tesouro público no momento. Com base nessas informações e traçado o programa de trabalho para o exercício seguinte.

Na década de 30, com a doutrina keynesiana, o orçamento público passou a ser utilizado como instrumento da política fiscal de governo.

Para sua implantação, o modelo keinesiano exigiu a organização de sistemas de contabilização das atividades econômicas. “A equação do modelo era $Y = C + I$ (Renda=Consumo+Investimento), o governo era responsável por um dos agregados econômicos, fazendo alterações em suas classificações orçamentárias de forma que permitissem a mensuração desejada.” (GIACOMONI, 2003, p.67)

2.1.3 Orçamento Programa

É um sistema direcionado para as coisas que um Governo realiza mais do que as coisas que adquire. As coisas adquiridas são serviços pessoais, equipamentos, meios de transporte e etc; são meios que emprega para o cumprimento de suas funções. As coisas realizadas pelo Governo em cumprimento de suas funções podem ser estudos, escolas, terras distribuídas e estudos elaborados.

Segundo GIACOMONI (2003, p. 153)

Estão nessa definição os elementos essenciais do Orçamento-programa:

- a) os objetivos e propósitos perseguidos pela instituição e para cuja consecução são utilizados os recursos orçamentários;
- b) os programas, isto é, os instrumentos de integração dos esforços governamentais no sentido de concretização dos objetivos;
- c) os custos dos programas medidos por meio da identificação dos meios ou insumos (pessoal, material, equipamentos, serviços, etc.) necessários para a obtenção dos resultados; e
- d) medidas de desempenho com a finalidade de medir as realizações (produto final) e os esforços despendidos na execução dos programas.

Principais diferenças entre o orçamento tradicional e orçamento-programa:

Orçamento Tradicional

1. O processo orçamentário é dissociado dos processos de planejamento e programação.
2. A alocação de recursos visa à aquisição de meios.
3. As decisões orçamentárias são tomadas tendo em vista as necessidades das unidades organizacionais.
4. Na elaboração do orçamento são consideradas as necessidades financeiras das unidades organizacionais.
5. A estrutura do orçamento dá ênfase aos aspectos contábeis de gestão.
6. Principais critérios classificatórios: unidades administrativas e elementos.
7. Inexistem sistemas de acompanhamento e medição do trabalho, assim como dos resultados.
8. O controle visa avaliar a honestidade dos agentes governamentais e a legalidade no cumprimento do orçamento.

Orçamento-programa

1. O orçamento é o elo entre o planejamento e as funções executivas da organização.
2. A alocação de recursos visa à consecução de objetivos e metas.
3. As decisões orçamentárias são tomadas com base em avaliação e análises técnicas das alternativas possíveis.
4. Na elaboração do orçamento são considerados todos os custos dos programas, inclusive os que extrapolam o exercício.
5. A estrutura do orçamento está voltada para os aspectos administrativos e de planejamento.
6. Principal critério de classificação: funcional programático.
7. Utilização sistemática de indicadores e padrões de medição do trabalho e dos resultados.
8. O controle visa avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade das ações governamentais.

2.1.4 Instrumento de Planejamento Governamental

2.1.4.1 Plano Plurianual

O desenvolvimento da cidade é cada vez maior, cresce a população, o atendimento hospitalar e as necessidades do povo aumentam. Para suprir esse desenvolvimento, o Governo tem que criar mais Postos de saúde, hospitais, escolas, aumento do fornecimento de água e melhorar o saneamento básico. Já na parte do desenvolvimento econômico, terá que construir e pavimentar as BR's, avenidas, ruas e melhorar os meios de comunicação, conseqüentemente a ampliação desses serviços resultará em maiores dispênios e recursos financeiros.

Os órgãos de planejamento fazem estudos sobre esses investimentos e definem as prioridades.

Esse plano plurianual de ampliação do serviço público é chamado de plano plurianual de investimento. Ele qualifica, quantifica, especifica e orça o custo de cada projeto (arts. 165-I, § 1.º, 166, 166-I, 166 IX, § 1.º da Constituição de 1988).

2.1.4.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias

A LDO foi criada pela CF de 1988, segundo a Constituição Federal, o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA tem a função de estabelecer as diretrizes, os objetivos e metas da administração pública.

A LDO tem a função de orientar a elaboração do orçamento anual.

A LOA tem a função de fixar a programação das despesas para o exercício financeiro.

Assim, o Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA são ligadas através da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que tem como uma das suas principais funções selecionar dentre os programas incluídos no PPA, que terão prioridade no orçamento subsequente.

O projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO é elaborado pelo poder Executivo. Este projeto vai para o poder Legislativo, onde será analisado e modificado para ter sua aprovação.

Na Lei Orgânica Municipal – LOM deve constar o prazo de encaminhamento e aprovação da LDO. Se não houver previsão, o Executivo poderá enviar a LDO a qualquer tempo.

No caso da União, o prazo de envio é 15 de Abril, mas o Congresso deve aprovar até o final da primeira sessão Legislativa.

Segundo o art. 165 da CF, competem a LDO: (NUNES, 2002, p. 49)

- definir as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- orientar a elaboração da lei orçamentária anual;
- dispor sobre as alterações na legislação tributária; e
- estabelecer a política de aplicação das agências oficiais de fomento.

Cabe também a LDO conforme o art. 169 da CF, autorizar a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações da estrutura de carreias, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta (ressalvadas as empresas públicas e sociedades de economia mista).

Segundo NUNES (2002, p. 49)

Além de dispor sobre a matéria prevista na Constituição, a LDO ganhou novas funções com a publicação da LRF. De acordo com o art. 4º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias disporá sobre:

- o equilíbrio entre receitas e despesas
- os critérios e forma de limitação de empenho a fim de garantir o atingimento das metas de resultados primário e nominal e a recondução da dívida;
- normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financeiros com recursos públicos; e
- demais condições e exigências para transferência de recursos e entidades públicas e privadas.

2.1.4.3 Lei Orçamentária Anual

Segundo ANGÉLICO (1994, p. 25-26)

Esta é a Lei que aprova a receita orçamentária, é o princípio consagrado na Constituição brasileira (art. 165, § 8.º, da Constituição de 1988).

A Lei Orçamentária tem autorização do Poder Executivo para abrir créditos suplementares e fazer operações de créditos por antecipação da receita. Todas as despesas e receitas do Estado, operações de crédito autorizados em lei, com exceção das operações de crédito por antecipação da receita farão parte da lei de orçamento.

2.1.4.4 Princípios Orçamentários

O orçamento público é um instrumento de controle das atividades financeiras do Governo. O órgão de representação popular exerce sua ação fiscalizadora sobre a arrecadação e a aplicação realizada pelo poder executivo, por meio da autorização prévia. Porém, para que realmente isso funcione, faz-se necessário que a constituição orgânica do orçamento se ligue a determinadas regras ou princípios orçamentários.

Em meio a essas necessidades, há autores que oferecem várias regras a serem observadas, tanto na elaboração e apresentação do orçamento, quanto na sua votação pelo Congresso.

Observamos em ORÇAMENTO (2002, p. 17, grifo do autor)

Os princípios são previstos em lei, que visam garantir as características de utilidade, eficácia, confiabilidade e transparência orçamentária:

- a) **Anualidade:** período anual;
- b) **Unidade:** unidade de política, de objetivos, de conta (existe somente uma lei orçamentária);
- c) **Universalidade:** despesas e receitas de todos os Poderes, de seus órgãos e Fundos;
- d) **Legalidade:** respeito à legislação (constitucional e infraconstitucional);
- e) **Inteligibilidade:** fácil compreensão e fácil controle;
- f) **Sinceridade:** não superestimar os recursos ou subavaliar os gastos;
- g) **Publicidade:** publicação (a lei vige após sua publicação);
- h) **Transparência:** participação popular nas fases de elaboração e discussão das leis orçamentárias;
- i) **Não afetação da receita:** proibição das vinculações da receita de impostos a órgãos, fundos (§ IV, art. 167 da CF. Exceções: EC 14/96; EC25/2000; e EC 29/2000);
- j) **Exclusividade:** a lei orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa (art. 168, § 8º da CF).

2.2 RECEITA PÚBLICA

2.2.1 Conceito

A receita pública (ingresso ou entrada) é o recolhimento de bens aos cofres públicos. Ela divide-se em 2 grupos: Receita Orçamentária e Receita Extra-Orçamentária.

Receita Orçamentária: Ela está discriminada no Anexo n.3 da Lei n.º 6.320/64 que integra o orçamento público. São os Tributos, as Rendas, as Transferências, as

Alienações, os Retornos de Empréstimo e as Operações de Crédito por Prazo Superior a 12 meses, elas dependem da autorização legislativa para poderem ser arrecadadas.

2.2.1 Conclusão

2.2.2 Classificação da Receita Pública

A Receita Pública é classificada nas categorias econômicas: (ANGÉLICO, 1994).

As Receitas Correntes são divididas em: Receita Tributária, Patrimonial, Industrial, Transferências Correntes e Receitas Diversas.

A Receita Tributária ou Derivada: São os valores de tributos pagos pelo cidadão

Segundo GIACOMONI (2003, p. 234)

Tributo: É uma prestação pecuniária compulsória que é paga em moeda ou cujo valor possa nela se exprimir (art. 3.º da L.F. n.º 5.172/66). Os impostos, taxas e contribuição de melhoria são espécies de tributo.

Impostos: É um tributo que tem como fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

Taxa: É uma contraprestação imediata e direta do estado, tem como fato gerador o exercício do poder de polícia.

Contribuição de Melhoria: É um tributo pago para o custo de obras públicas que irá valorizar o imóvel, será pago de acordo com o imóvel beneficiado.

Receita Patrimonial e Industrial: São os resultados da ação direta do Estado em atividades comerciais, industriais e agropecuárias.

Transferências Correntes: São recursos financeiros recebidos por outras entidades de direito público ou privado, ele será destinado para as despesas correntes.

Receitas de Capital: São às operações de crédito, alienações de bens, amortização de empréstimos concedidos, transferências de capital e outras receitas.

Receitas Diversas: São as multas, dívida ativa, indenizações e outras receitas sem classificação específica.

Operações de Crédito: São realizações de recursos financeiros feitos através de constituição de dívidas, que são os empréstimos e financiamentos.

Alienação de Bens: São as conversões em espécie de bens e direitos.

Amortização de Empréstimos Cedidos: É o pagamento de valores emprestados, anteriormente, a outras entidades de direito público.

Transferência de Capital: São os recursos recebidos por outras pessoas de direito público ou privado, para aquisição de bens.

Outras Receitas de Capital: São as receitas de capital que não estão especificadas na lei.

2.3 DESPESA PÚBLICA

2.3.1 Conceito

Despesa Pública é todo e qualquer pagamento realizado pelos agentes pagadores.

2.3.2 Classificação da Despesa Pública

A despesa pública classifica-se em: Despesa orçamentária e despesa extra-orçamentária.

Despesa Orçamentária: A despesa depende da autorização legislativa e não pode ser realizada sem créditos orçamentários correspondentes.

A despesa orçamentária classifica-se pelas categorias econômicas, que se dividem em despesas correntes e de capital. Estas por sua vez, subdividem-se em despesa de custeio e de transferência corrente, e investimentos, inversões financeiras e transferência de capital, respectivamente.

Despesa de Custeio são destinadas à manutenção de serviços criados anteriormente a lei do orçamento, incluindo os gastos com obras de conservação e de adaptação de imóveis.

Transferências Correntes são despesas orçamentárias para as quais não corresponde uma contraprestação direta de bens ou serviços.

Despesas de Investimento são aquelas necessárias ao planejamento e à execução de obras. Incluem-se as aquisições de imóveis considerados necessários à execução de obras.

Inversões Financeiras são as despesas que visam formar ou aumentar o capital de entidades com objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros.

Transferência de Capital é a transferência de bens numerários a outras entidades que realizarão investimentos ou inversões financeiras. Essas transferências chamam-se auxílios ou contribuições. Estão nessa despesa aquelas destinadas as amortizações da dívida pública.

Segundo ANGÉLICO (1994, p 63),

As categorias econômicas de segundo grau dividem-se em elementos e estes em sub-elementos.

* Categoria Econômica	- Despesas Correntes e de Custeio
* Elemento	- Pessoal
* Sub-elementos	- Pessoal Civil
* Rubrica	- Vencimentos e Vantagens Fixas

Despesa extra-orçamentária é uma despesa que cujos pagamentos não dependem da autorização legislativa. Esta despesa diz respeito à restituição ou à entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária.

2.3.3 Fases da Despesa Pública

Segundo ANGÉLICO (1994, p. 64 – 67)

A despesa pública apresenta seis estágios: Programação da Despesa, Licitação, Empenho, Liquidação, Suprimento e Pagamento.

Programação da Despesa: É o primeiro estágio da despesa pública, divide-se em três fases: cronograma de desenhos fixos, projeção do comportamento da receita e decreto executivo normativo.

Licitação: Terá início após o decreto da programação da despesa, com a fixação das cotas trimestrais. Tem como objetivo, verificar, entre vários fornecedores habilitados, quem oferece condições mais vantajosas. A concorrência e a apresentação do preço dividem-se em: preparação, edital, encerramento, julgamento, adjudicação e contrato. O convite divide-se em: preparação, expedição dos convites, análise das cotações e adjudicação.

Empenho: É o estágio que cria para o Poder Público a obrigação de pagamento. Denomina-se nota de empenho, um documento no qual é emitido o empenho de uma despesa. Este estágio é dividido em 5 fases: Autorização, Emissão, Assinatura, Controle Interno e Contabilização.

Liquidação: É a verificação do direito adquirido pelo credor, baseando-se nos títulos e documentos próprios para comprovar o respectivo crédito. O quarto estágio é dividido em: Recebimento da Mercadoria ou do Serviço, Inspeção e Liberação, Laudo de Medição Atestado de Prestação de Serviço, Requisição do Pagamento, Controle Interno, Autorização de Pagamento e Cheque.

Suprimento: Nele serão entregues aos agentes pagadores, os meios de pagamentos para liquidação dos compromissos financeiros marcados para determinado dia ou período. Essas entregas são feitas através do Tesouro Público. É composto por apenas uma fase: Entrega de meios de pagamento aos agentes pagadores.

Pagamento: Último estágio da despesa, o credor encontra-se com o agente pagador para receber seu crédito e entregar a competente quitação. É dividido em 3 fases: Liquidação da Obrigação, Quitação do Credor e Contabilização.

Agentes Pagadores: São as tesourarias, pagadorias, caixas, não existem agentes pagadores privados. Entre os credores e o Tesouro não há contato direto, esse atendimento é feito pelos agentes pagadores, por meio de contas especiais o Tesouro Público deposita dinheiro ou créditos bancários para suprir o agente pagador. Isso é o Suprimento de Fundos.

2.3.4 Execução Orçamentária

É desenvolvida pelo poder executivo através de um conjunto de atividades, tendo em vista a correta utilização das dotações consignadas no orçamento. Essa é a fase onde a receita é arrecadada e os planos são cumpridos.

O prefeito aprovará um quadro de quotas mensais para a despesa de cada unidade orçamentária, com os limites fixados através da lei de orçamento. É muito importante que o conselho tenha o quadro de quotas de sua dotação, ele sempre deverá estar consignado ao fundo, assim evitará atraso no recebimento de seus recursos.

Segundo ORÇAMENTO (2002, p. 21)

Após a publicação da lei o poder executivo terá 30 dias para fazer sua programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, estabelecido pela lei complementar 101/2000 (art. 8º).

A cada 2 meses é obrigação do prefeito publicar um relatório de execução orçamentário resumido e anualmente, (art. 31 parágrafo 3º) por 60 dias (abril e maio), todos os documentos referente a receitas e despesas do ano anterior. Qualquer cidadão poderá ter estas informações, o não fornecimento delas é considerado crime de responsabilidade (CF, art. 5, XXXIII). A lei Federal nº. 10.028/2000 fala que é infração administrativa e pune com multa de 30% do vencimento anual, disposto no art. 5º, não divulgação e não envio ao poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do relatório da gestão fiscal.

3 METODOLOGIA PESQUISA

3.1 TIPO DE PESQUISA

Pesquisa descritiva e de natureza qualitativa, que significa a compreensão de um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados e a quantitativa, que significa que ela atua em níveis de realidade, onde os dados se apresentam aos sentidos, tem como campo de práticas e objetivos, indicar dados, indicadores e tendências observáveis.

3.2 UNIVERSO E AMOSTRA

Prefeitura Municipal de Natal, Mossoró, São Gonçalo do Amarante, Ceará - Mirim, Parnamirim, Caicó, Macau, sendo os 6 (Seis) primeiros por motivos de tamanho e o ultimo, Macau por motivo de arrecadação.

PERÍODO: 2004 e 2005

3.3 COLETA DE DADOS

Pesquisa feita em livros, periódicos, internet e a base da pesquisa foram feitas através da coleta de dados feita junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, utilizando-se como fonte os relatórios técnicos emitidos pelo setor técnico daquela edilidade responsável pelo exame das contas anuais.

3.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

A análise dos dados obtidos foi feita por intermédio de análise dissertativa de dados e utilização de recursos de informática.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 CAICÓ

CAICÓ 2004

O município de Caicó no ano de 2004, estimou o valor de R\$32.211.700,00, para ser destinado a 9 (Nove) funções, ressalta-se que dentre estas, não está a Reserva de Contingência. O realizado no período foi de R\$23.745.390,18, o montante foi dividido para as mesmas 9 (Nove) funções orçadas. A área de maior destaque foi à função Saúde, com realização de R\$ 8.722.345,21, que representa 36,73% do total realizado, já à Agricultura, foi à função com menor destaque, pois só utilizou R\$38.258,80, ou seja, 1,42% do total destinado, como podemos verificar a seguir:

TABELA 1

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	1.481.000,00	1.112.347,18	75,11	4,68
04-ADMINISTRAÇÃO	4.815.700,00	2.422.159,23	50,30	10,20
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.723.000,00	3.313.624,16	89,00	13,95
10-SAÚDE	6.653.000,00	8.722.345,21	131,10	36,73
12-EDUCAÇÃO	8.652.000,00	4.999.922,87	57,79	21,06
15-URBANISMO	1.870.000,00	1.746.988,05	93,42	7,36
20-AGRICULTURA	1.580.000,00	338.258,80	21,41	1,42
26-TRANSPORTE	2.567.000,00	636.091,70	24,78	2,68
27-DESPORTO E LAZER	870.000,00	453.652,98	52,14	1,91
TOTAL (C)	32.211.700,00	23.745.390,18	73,72	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

CAICÓ 2005

No ano de 2005 o município de Caicó orçou para o período o valor de R\$35.549.500,00, para ser dividido em 9 (nove) funções, ressalta-se que a Reserva de Contingência não está inclusa. Foi realizado nesse período o montante de R\$29.825.972,22, destinados a 8 (oito) funções, sendo que 2 delas, Trabalho e Saneamento, não foram feitas previsões para os seus gastos, assim houve um remanejamento de valores, pois o valor realizado não foi superior ao orçado, e as funções Urbanismo, Transporte e Desporto e Lazer, não realizaram nada do orçado. A função de maior destaque foi à Saúde com um gasto de R\$ 11.085.846,45, que representa 37,17% do total realizado, a função de menor destaque foi a Assistência Social, com R\$190.083,81, 0,64% do total, como podemos verificar abaixo:

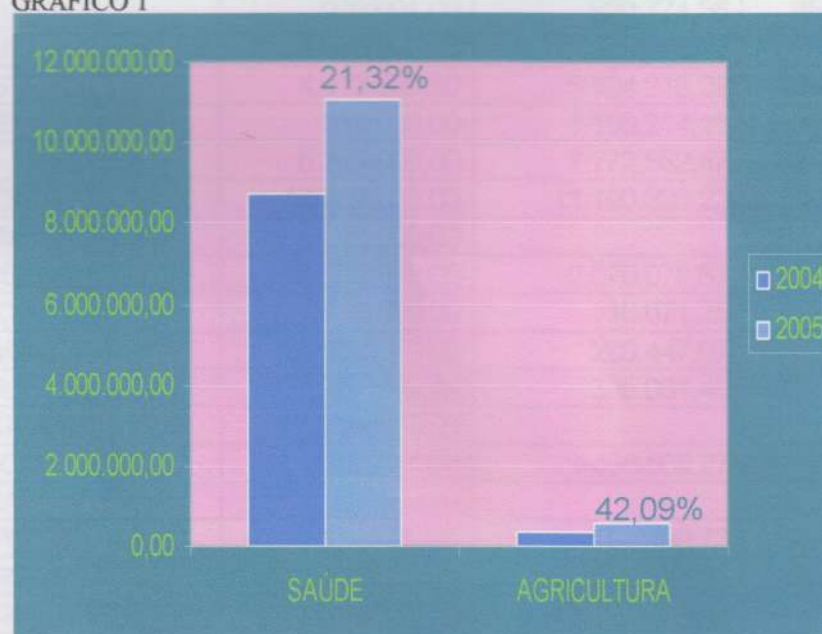
TABELA 2

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	1.501.000,00	1.363.157,12	90,82	4,57
04-ADMINISTRAÇÃO	5.282.450,00	4.505.933,51	85,30	15,11
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.379.550,00	190.083,81	4,34	0,64
10-SAÚDE	8.285.500,00	11.085.846,45	133,80	37,17
11-TRABALHO		1.614.496,11	-	5,41
12-EDUCAÇÃO	8.588.000,00	6.367.419,97	74,14	21,35
15-URBANISMO	1.955.000,00		-	-
17-SANEAMENTO		4.114.876,01	-	13,80
20-AGRICULTURA	1.274.000,00	584.159,24	45,85	1,96
26-TRANSPORTE	2.253.000,00		-	-
27-DESPORTO E LAZER	1.031.000,00		-	-
TOTAL (C)	34.549.500,00	29.825.972,22	86,33	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

Na comparação do realizado de maior e menor destaque do ano 2004 – 2005, a Saúde cresceu 21,32% e a Agricultura cresceu 42,09%. O gráfico abaixo demonstra esse crescimento das funções.

GRAFICO 1



FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

CEARA-MIRIM 2005

No ano de 2005 o município de Ceará-Mirim recebeu R\$ 34.242.998,00, a maioria esse para ser distribuída a 18 (dezoito) funções, o valor total realizado foi de R\$ 29.746.084,55, ultrapassando em R\$ 4.496.913,55 o valor previsto, sendo assim possível abrir créditos adicionais e suplementares, o orçamento realizado foi destinado para 13 (treze) funções,

4.2 CEARÁ-MIRIM

CEARÁ-MIRIM 2004

No ano de 2004 foi fixado para o município o valor de R\$ 28.899.400,00, para serem destinados a 17 (dezesete) funções, ressalta-se que o município não fixou despesa com reserva de contingência, foi realizado R\$ 31.994.269,90, foi preciso abrir créditos especiais e suplementares no valor de R\$ 3.094.869,90, o montante realizado total foi destinado para 14 (quatorze), não sendo realizado nada para as funções cultura, organização agrária e energia, inicialmente programadas. A função de maior destaque foi a Educação com realização de R\$ 11.190.326,22, representando 34,98% do realizado e a função habitação foi a que obteve menor investimento com R\$ 16.071,25, sendo 0,05% do total realizado, como demonstra a tabela abaixo:

TABELA 3

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	976.901,00	830.774,36	85,04	2,60
02-JUDICIÁRIA	1.676.000,00	1.275.686,15	76,11	3,99
04-ADMINISTRAÇÃO	4.413.500,00	5.524.216,29	125,17	17,27
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	918.000,00	1.196.214,15	130,31	3,74
10-SAÚDE	6.286.000,00	7.772.582,47	123,65	24,29
12-EDUCAÇÃO	10.769.000,00	11.190.326,22	103,91	34,98
13-CULTURA	15.000,00			
15-URBANISMO	2.116.099,00	2.570.075,67	121,45	8,03
16-HABITAÇÃO	115.000,00	16.071,25	13,98	0,05
17-SANEAMENTO	138.000,00	290.447,07		0,84
20-AGRICULTURA	357.000,00	385.081,45	107,87	1,20
21-ORG. AGRARIA	25.000,00			
23-COMERCIO E SERVIÇO	519.000,00	496.565,27		1,62
25-ENERGIA	50.000,00			
26-TRANSPORTE	120.000,00	194.499,73	162,08	0,61
27-DESPORTO E LAZER	120.000,00	229.037,01	190,86	0,72
28-ENCARGOS ESPECIAIS	284.900,00	22.692,81	7,97	0,07
TOTAL (C)	28.899.400,00	31.994.269,90	110,71	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

CEARÁ-MIRIM 2005

No ano de 2005 o município fixou R\$ 34.247.998,00, montante esse para ser distribuído a 18 (dezoito) funções, o valor total realizado foi de R\$ 38.746.084,55, ultrapassando em R\$ 4.498.086,55 o valor orçado, sendo assim preciso abrir créditos especiais e suplementares, o montante realizado foi destinado para 13 (treze) funções,

pois não foram realizadas 4 (quatro) das programadas, cultura, organização agrária, energia e encargos especiais, a 5ª foi a reserva de contingência que não entra na realização. A função de maior destaque foi à educação com R\$ 13.418.545,55, o que representa 34,79% do total realizado e a de menor destaque foi a desporto e lazer com R\$ 26.033,00, representando em porcentagem 0,07%, a tabela abaixo demonstra esses valores:

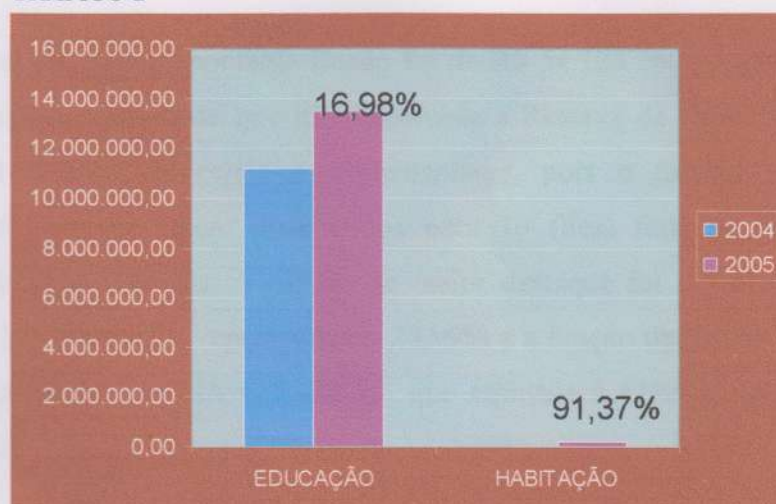
TABELA 4

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	1.038.378,00	1.099.772,79	105,91	2,84
02-JUDICIÁRIA	1.476.000,00	992.157,84	67,22	2,56
04-ADMINISTRAÇÃO	5.811.770,00	7.791.038,54	134,06	20,11
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.345.000,00	1.423.530,95	105,84	3,67
10-SAÚDE	6.718.950,00	9.048.333,58	134,67	23,35
12-EDUCAÇÃO	12.689.000,00	13.478.545,55	106,22	34,79
13-CULTURA	15.000,00			
15-URBANISMO	2.135.000,00	2.474.291,32	115,89	6,39
16-HABITAÇÃO	165.000,00	186.175,34	112,83	0,48
17-SANEAMENTO	168.000,00	337.951,35		0,83
20-AGRICULTURA	362.000,00	629.035,76	173,77	1,62
21-ORG. AGRARIA	25.000,00			
23-COMERCIO E SERVIÇO	504.000,00	1.113.432,23		2,92
25-ENERGIA	50.000,00			
26-TRANSPORTE	120.000,00	145.786,30	121,49	0,38
27-DESPORTO E LAZER	100.000,00	26.033,00	26,03	0,07
28-ENCARGOS ESPECIAIS	324.900,00			
99-RESERVA DE CONT.	1.200.000,00			
TOTAL (C)	34.247.998,00	38.746.084,55	113,13	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

Na comparação a função de maior destaque no ano de 2004, a educação cresceu 16,98% em 2005 e a função de menor destaque, a habitação também evoluiu, 91,37%, como demonstra o gráfico abaixo:

GRÁFICO 2



4.3 MACAU

MACAU 2004

O município no ano de 2004 fixou para ser gasto no período o montante de R\$49.570.960,00, para serem distribuídos para 10 (dez) funções, ressalta-se que não foi orçada a Reserva de Contingência. Não foi preciso abrir créditos especiais e suplementares, pois o município só utilizou R\$ 36.346.446,90, para serem utilizados em 11 (onze) funções, uma a mais do que foi planejado, pois a função Cultura ao ser orçada deve ter entrado junto com Educação. A função de maior destaque foi o Urbanismo, com um montante de R\$ 11.901.200,50, refere-se a 34,74% do total realizado, a função de menor destaque foi a Agricultura com R\$ 465.994,47, representando 1,28% do total, como se percebe a seguir:

TABELA 5

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	1.177.000,00	1.082.482,92	91,97	2,98
04-ADMINISTRAÇÃO	3.262.200,00	3.307.306,06	101,38	9,10
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.511.460,00	3.102.735,21	68,77	8,54
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.526.000,00	2.272.155,55	89,95	6,25
10-SAÚDE	6.794.000,00	5.986.305,95	88,11	16,47
12-EDUCAÇÃO	9.658.000,00	5.938.734,01	61,49	16,34
13-CULTURA		653.667,22		3,27
15-URBANISMO	14.935.000,00	11.901.200,50	79,69	32,74
20-AGRICULTURA	2.082.500,00	465.994,47	22,38	1,28
23-COMER. E SERVIÇO	2.602.500,00	1.099.320,28	42,24	3,02
27-DESPORTO E LAZER	2.022.300,00	536.544,73	26,53	
TOTAL (C)	49.570.960,00	36.346.446,90	73,32	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

MACAU 2005

No ano de 2005 o montante fixado foi de R\$ 54.124.260,00, para dividir entre 11 (onze) funções, ressalta-se que não foi orçada a Reserva de Contingência. Não foi preciso abrir créditos especiais e suplementares, pois o montante realizado foi R\$46.502.166,57, para serem distribuídos para 10 (dez) funções, pois na função Habitação não houve gastos. A função de maior destaque foi o Urbanismo com um gasto de R\$ 11.620.599,34, representando 24,99% e a função de menos se destacou foi a previdência social com R\$ 655.242,90, que equivale 1,41% do total, vejamos na tabela a seguir:

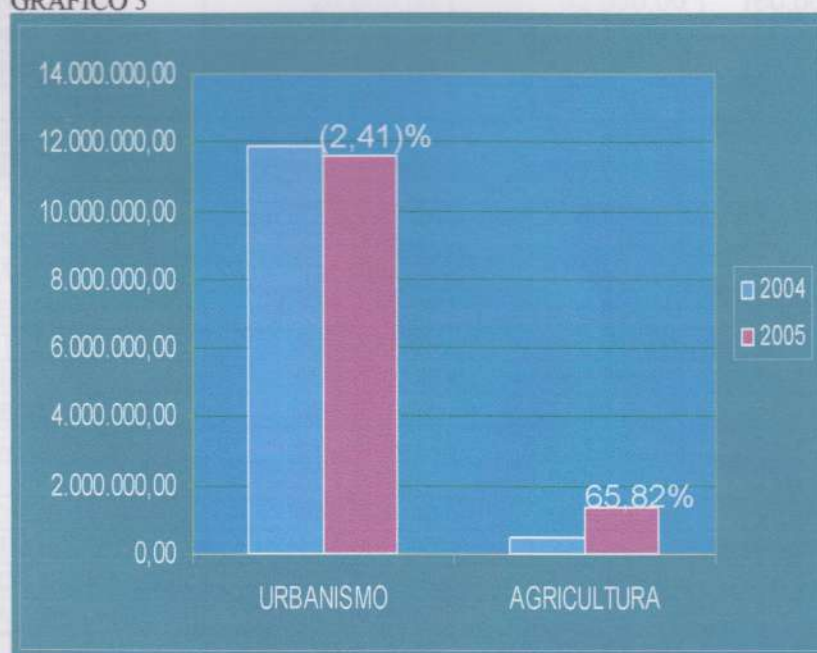
TABELA 6

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	1.316.000,00	1.274.224,98	96,83	2,74
04-ADMINISTRAÇÃO	8.330.900,00	7.969.940,50	95,67	17,14
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.961.960,00	4.319.189,63	87,05	9,29
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.411.000,00	655.242,90	46,44	1,41
10-SAÚDE	8.335.500,00	7.051.168,79	84,59	15,16
12-EDUCAÇÃO	8.628.500,00	8.361.316,57	96,90	17,98
13-CULTURA	2.313.750,00	967.761,54	41,83	2,08
15-URBANISMO	11.771.200,00	11.620.599,34	98,72	24,99
16-HABITAÇÃO	1.057.700,00			
20-AGRICULTURA	2.240.250,00	1.363.368,75	60,86	2,93
23-COMER. E SERVIÇO	3.757.500,00	2.919.353,57	77,69	6,28
TOTAL (C)	54.124.260,00	46.502.166,57	85,92	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

Na comparação a função urbanismo diminuiu 2,41% em relação ao ano de 2004, já a função agricultura cresceu 65,82% referente ao mesmo período, como vemos no gráfico abaixo:

GRÁFICO 3



4.4 MOSSORÓ

MOSSORÓ 2004

No ano de 2004, foi fixado como despesa do município para ser destinado a 21 (Vinte e uma) funções, a valor de R\$ 118.703.130,00, deste foi realizado o montante de R\$ 160.029.672,41, sendo preciso neste caso abrir Créditos Especiais e Suplementares no valor de R\$1.326.542,41, para o município cumprir com suas despesas. O valor de R\$60.029.672,41 foi destinado para 20 (Vinte) funções, a que não foi citada das 21 (Vinte e uma) iniciais foi a Reserva de Contingência, pois não é uma conta de despesa. A função saúde foi a que chamou mais atenção com uma despesa de R\$ 41.505.680,13, representando 25,94% do total realizado e a função de menor destaque foi à função defesa nacional com o montante de R\$ 32.000,00, 0,02% do total, como podemos observar na tabela abaixo:

TABELA 7

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	5.057.844,00	6.509.709,03	128,71	4,07
04-ADMINISTRAÇÃO	23.966.770,00	30.400.758,64	126,85	19,00
05-DEFESA NACIONAL	20.000,00	32.000,00	160,00	0,02
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.684.630,00	8.326.856,41	146,48	5,20
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.605.000,00	5.522.982,03	153,20	3,87
10-SAÚDE	28.248.000,00	41.505.680,13	146,93	25,94
11-TRABALHO	671.000,00	188.430,28		0,13
12-EDUCAÇÃO	22.541.360,00	26.717.546,53	118,53	16,70
13-CULTURA	3.914.900,00	9.660.026,84	246,75	6,04
15-URBANISMO	7.915.000,00	11.299.102,72	142,76	7,06
16-HABITAÇÃO	395.000,00	358.164,58	90,67	0,22
17-SANEAMENTO	4.741.200,00	5.645.345,61	119,07	3,47
20-AGRICULTURA	920.700,00	860.986,15	93,51	0,54
22-INDÚSTRIA	603.500,00	569.726,34	94,40	0,34
23-COMER. E SERVIÇO	281.057,00	119.176,25	42,40	0,09
24-COMUNICAÇÃO	1.683.450,00	4.838.800,78	287,43	2,65
25-ENERGIA	2.571.900,00	2.050.252,28	79,72	1,28
26-TRANSPORTE	486.000,00	953.733,90	196,24	0,60
27-DESPORTO E LAZER	1.121.000,00	1.278.942,26	114,09	0,80
28-ENCARGOS ESPECIAIS	3.031.914,00	3.191.451,65	105,26	1,99
99-RESERVA DE CONT.	1.242.905,00			
TOTAL (C)	118.703.130,00	160.029.672,41	134,82	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

MOSSORÓ 2005

Em 2005 o município de Mossoró teve R\$ 137.006.980,00, de montante fixado, para ser destinado a 21 (Vinte e uma) funções, o montante realizado foi de R\$ 186.846.114,32, necessitado de serem abertos créditos especiais e suplementares no valor de R\$49.839.134,32, que foram distribuídos para 20 (Vinte) funções, a que mais se destacou foi à saúde, com R\$ 48.149.395,09, que representa 25,87% do total, a função de menor destaque foi à defesa nacional, com uma despesa de 40.000,00, em porcentagem 0,04% do total realizado, conforme demonstrado no quadro abaixo:

TABELA 8

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	5.443.978,00	6.583.755,40	120,94	3,62
04-ADMINISTRAÇÃO	25.608.222,00	42.100.830,08	164,40	22,58
05-DEFESA NACIONAL	40.000,00	40.000,00	100,00	0,04
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.062.480,00	7.820.949,99	129,01	4,26
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.985.000,00	9.132.094,69	152,58	3,87
10-SAÚDE	34.074.000,00	48.149.395,09	141,31	25,87
11-TRABALHO	598.000,00	226.100,35	37,81	0,14
12-EDUCAÇÃO	24.391.600,00	30.522.466,71	125,14	16,44
13-CULTURA	1.188.400,00	5.213.644,13	438,71	2,83
15-URBANISMO	10.064.000,00	12.054.996,77	119,78	6,49
16-HABITAÇÃO	1.500.000,00	2.694.818,48	179,65	1,56
17-SANEAMENTO	6.170.000,00	7.042.154,25	114,14	3,88
20-AGRICULTURA	2.350.500,00	1.293.448,15	55,03	0,69
22-INDÚSTRIA	1.855.000,00	703.235,16	37,91	0,38
23-COMER. E SERVIÇO	340.000,00	46.017,30	13,53	0,04
24-COMUNICAÇÃO	2.380.000,00	4.904.073,03	206,05	2,63
25-ENERGIA	3.049.000,00	3.290.964,71	107,94	1,79
26-TRANSPORTE	1.336.000,00	298.860,90	22,37	0,19
27-DESPORTO E LAZER	220.000,00	108.993,13	49,54	0,08
28-ENCARGOS ESPECIAIS	2.850.800,00	4.619.316,00	162,04	2,62
99-RESERVA DE CONT.	1.500.000,00			
TOTAL (C)	137.006.980,00	186.846.114,32	136,38	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

Na comparação entre os anos 2004 – 2005 do maior e menor realizado, a saúde cresceu 13,80% e a defesa nacional cresceu 20,00%. Como se percebe no gráfico a seguir:

GRÁFICO 4



4.5 NATAL

NATAL 2004

No ano de 2004 o município fixou R\$ 594.345.000,00, para serem destinados a 13 (treze) funções, o realizado no período foi R\$ 531.774.073,65, assim não sendo preciso abrir os créditos especiais e suplementares, esse montante foi gasto em 13 (treze) funções, pois, houve a realização da função saneamento, sem nenhuma previsão de despesa da mesma e não há despesa para a função reserva de contingência, a função de maior destaque foi à saúde com um montante de R\$154.347.733,55, representando 29,03% do total, e a função de menor destaque foi o saneamento com R\$ 199.500,00, que representa 0,04 do total realizado, como podemos observar abaixo:

TABELA 9

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	20.197.000,00	20.196.706,34	100,00	3,80
02-JUDICIÁRIA	20.537.000,00	9.858.610,94	48,00	1,85
04-ADMINISTRAÇÃO	56.178.000,00	49.199.850,00	87,58	9,25
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.643.000,00	19.820.254,45	91,58	3,73
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.953.000,00	41.952.466,82	83,98	7,89
10-SAÚDE	188.587.000,00	154.347.733,55	81,84	29,03
12-EDUCAÇÃO	93.959.000,00	93.542.856,92	99,56	17,59
13-CULTURA	2.850.000,00	2.438.105,93	85,55	0,46
15-URBANISMO	117.748.000,00	121.626.330,67	103,29	22,87
17-SANEAMENTO		199.500,00		0,04
23-COMER E SERVIÇO	5.818.000,00	2.509.623,02	43,14	0,47
27-DESPORTO E LAZER	7.875.000,00	7.954.536,41	101,01	1,50
28-ENCARGOS ESPECIAIS	8.000.000,00	8.127.498,60	101,59	1,53
99-RESERVA DE CONT.	1.000.000,00			
TOTAL (C)	594.345.000,00	531.774.073,65	89,47	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

NATAL 2005

Em 2005 o município teve de montante fixado R\$ 621.209.000,00, montante este distribuído para 15 (quinze) funções, na realização o município utilizou R\$606.588.737,98, assim não sendo necessário abrir os créditos especiais e suplementares, este montante foi destinado para 13 (treze) funções, pois a reserva de contingência não entra e na função ciência e tecnologia não houve realização do fixado, a função de maior destaque foi a saúde com o montante de R\$ 170.582.335,76, representando 28,12% do total e a função de menor destaque foi o saneamento com a despesa de R\$ 598.000,00, que significa 0,10% do realizado total, como podemos ver a seguir:

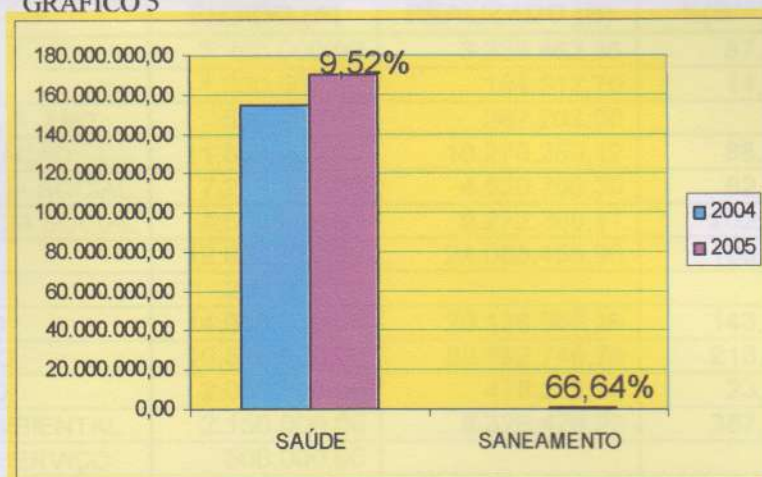
TABELA 10

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	23.036.000,00	23.702.240,10	102,89	3,91
02-JUDICIÁRIA	19.673.000,00	5.010.217,63	25,47	0,83
04-ADMINISTRAÇÃO	57.129.000,00	51.520.397,43	90,18	8,49
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.939.000,00	19.254.894,67	71,48	3,17
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.119.000,00	48.282.907,21	117,42	7,96
10-SAÚDE	184.990.000,00	170.582.335,76	92,21	28,12
12-EDUCAÇÃO	108.895.000,00	115.271.210,18	105,86	19,00
13-CULTURA	3.183.000,00	4.192.232,10	131,71	0,69
15-URBANISMO	137.886.000,00	151.923.988,66	110,18	25,05
17-SANEAMENTO	599.000,00	598.000,00	99,83	0,10
19-CIÊNCIA E TECN	398.000,00			
23-COMER E SERVIÇO	3.205.000,00	2.236.629,03	69,79	0,37
27-DESPORTO E LAZER	4.972.000,00	5.711.612,92	114,88	0,94
28-ENCARGOS ESPECIAIS	8.810.000,00	8.302.072,29	94,23	1,37
99-RESERVA DE CONT.	375.000,00			
TOTAL (C)	621.209.000,00	606.588.737,98	97,65	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

Foi verificado na comparação que a função realizada de maior destaque no ano de 2004, a saúde cresceu 9,52% no ano de 2005, já a de menor destaque o saneamento com 66,64% de crescimento, como podemos observar a seguir:

GRÁFICO 5



4.6 PARNAMIRIM

PARNAMIRIM 2004

No ano de 2004 o município fixou o valor de R\$ 72.290.770,00, para ser destinado para 16 (dezesesseis) funções, ressalta-se que a reserva de contingência não foi incluída nessas funções, o montante realizado pelo município foi de R\$ 104.209.607,59, foi superior ao previsto em R\$ 31.918.837,59, sendo assim necessário abrir créditos especiais e suplementares, o montante realizado foi destinado para 12 (doze) funções, 4 (quatro) a menos das previstas, pois não houve realização das funções trabalho, comercio e serviços, energia e transporte. A função de maior destaque foi a saúde com o realização de R\$ 24.083.455,96, representando 23,11% do total e a função de menor destaque foi a judiciária com R\$ 194.012,70, realizado, representando 0,19% do total, como demonstra a tabela a seguir:

TABELA 11

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	3.700.000,00	3.239.862,46	87,56	3,11
02-JUDICIÁRIA	1.300.000,00	194.012,70	14,92	0,19
03-ESSENCIAL À JUST	510.000,00	262.203,00		0,25
04-ADMINISTRAÇÃO	11.639.800,00	10.270.259,12	88,23	9,86
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.219.400,00	4.520.756,30	62,62	4,34
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.580.000,00	9.272.369,11	202,45	8,90
10-SAÚDE	12.893.570,00	24.083.455,96	186,79	23,11
11-TRABALHO	200.000,00			
12-EDUCAÇÃO	14.050.000,00	20.138.565,26	143,33	19,33
15-URBANISMO	10.518.000,00	22.992.746,76	218,60	22,06
16-HABITAÇÃO	2.050.000,00	478.228,74	23,33	0,46
18-GESTÃO AMBIENTAL	2.150.000,00	8.328.479,23	387,37	7,99
23-COMER. E SERVIÇO	500.000,00			
25-ENERGIA	200.000,00			
26-TRANSPORTE	140.000,00			
28-ENCARGOS ESPECIAIS	640.000,00	428.668,95	66,98	0,41
TOTAL (C)	72.290.770,00	104.209.607,59	144,15	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

PARNAMIRIM 2005

No ano de 2005 foi fixado no município o montante de R\$ 91.000.000,00, para serem distribuídos para 16 (dezesesseis) funções, ressalta-se que a função reserva de contingência não faz parte desse grupo, foi realizado no período o montante de R\$ 107.066.178,70, valor este superior ao fixado em R\$ 16.066.178,70, sendo assim preciso abrir créditos especiais e suplementares, o montante total do realizado foi destinado para 13 (treze) funções, pois não houve realização das funções trabalho, habitação, comercio e serviço e encargos especiais, houve realização de uma função que não foi prevista, a função cultura. A função de maior destaque foi a saúde com realização de R\$ 25.601.760,27, representando 23,91% do total e a função de menor destaque foi a desporto e lazer com R\$ 72.079,28 sendo 0,07% do total, como demonstrado na tabela a seguir:

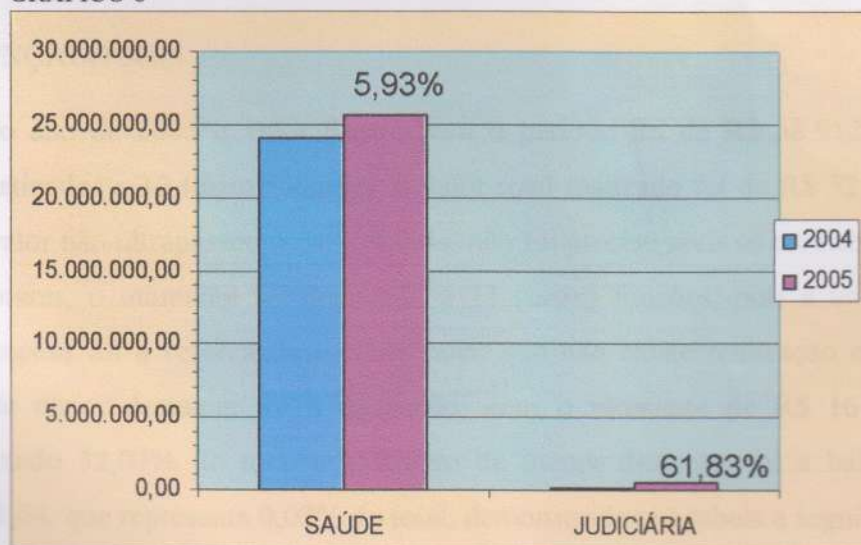
TABELA 12

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	3.193.000,00	4.773.411,36	149,50	4,46
02-JUDICIÁRIA	1.497.000,00	508.283,08	33,95	0,47
04-ADMINISTRAÇÃO	11.197.800,00	17.687.377,99	157,95	16,52
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.257.501,00	6.141.174,48	84,62	5,74
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.300.000,00	1.232.815,70	23,26	1,15
10-SAÚDE	17.143.000,00	25.601.760,27	149,34	23,91
11-TRABALHO	130.000,00			
12-EDUCAÇÃO	25.180.000,00	23.087.809,26	91,69	21,56
13-CULTURA		921.508,51		0,86
15-URBANISMO	13.230.000,00	22.189.950,01	167,72	20,73
16-HABITAÇÃO	1.565.000,00			
18-GESTÃO AMBIENTAL	3.516.699,00	808.263,70	22,98	0,75
23-COMER. E SERVIÇO	150.000,00			
25-ENERGIA	40.000,00	3.731.112,35	9.327,78	3,48
26-TRANSPORTE	140.000,00	310.632,71	221,88	0,29
27-DESPORTO E LAZER	460.000,00	72.079,28	15,67	0,07
28-ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	-		
TOTAL (C)	91.000.000,00	107.066.178,70	117,66	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

Na comparação, dos anos de 2004 – 2005, a função que mais se destacou foi à saúde, com um crescimento de 5,93% e a judiciária que menos se destacou cresceu 61,83%, como demonstra o gráfico a seguir:

GRÁFICO 6



4.7 SÃO GONÇALO

SÃO GONÇALO 2004

No ano de 2004 o município fixou o montante de R\$ 52.218.283,00, para ser distribuídos em 12 (doze) funções, ressalta-se que não houve previsão de gasto com a

função reserva de contingência. O montante realizado total foi R\$ 40.663.582,18, assim não ultrapassando o orçado, não sendo preciso abrir créditos especiais e suplementares, o montante foi destinado para 9 (nove) funções, 3 (três) a menos das fixadas, pois as funções legislativa, cultura e desporto e lazer. Ressalta-se que a função legislativa teve despesa, mais as contas da mesma não foram enviadas pela câmara. A função de maior destaque foi a educação, com um montante de R\$ 13.538.249,78, representando 33,29% do total e a função de menor destaque foi a habitação com uma despesa de R\$ 14.112,95, 0,03% do total realizado, os valores estão demonstrados na tabela a seguir:

TABELA 13

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	1.960.000,00			
04-ADMINISTRAÇÃO	12.228.525,00	8.981.251,10	73,45	22,09
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.066.000,00	3.170.621,10	103,41	7,80
10-SAÚDE	10.713.000,00	10.108.949,84	94,36	24,86
12-EDUCAÇÃO	14.290.657,00	13.538.249,78	94,73	33,29
13-CULTURA	736.000,00			
15-URBANISMO	5.242.000,00	3.186.247,89	60,78	7,84
16-HABITAÇÃO	250.000,00	14.112,95	5,65	0,03
17-SANEAMENTO	2.586.101,00	1.079.575,87		2,65
20-AGRICULTURA	556.000,00	273.970,77	49,28	0,67
26-TRANSPORTE	340.000,00	310.602,88	91,35	0,77
27-DESPORTO E LAZER	250.000,00			
TOTAL (C)	52.218.283,00	40.663.582,18	77,87	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

SÃO GONÇALO 2005

No ano de 2005 o valor fixado para o período foi de R\$ 58.952.00,00, para serem destinados a 12 (doze) funções, o valor total realizado foi de R\$ 52.844.956,29, como o valor não ultrapassou o valor fixado, não foi preciso abrir os créditos especiais e suplementares, o montante foi destinado a 11 (onze) funções, pois a única que não houve despesa foi a reserva de contingência, que não existe realização da mesma, a função de maior destaque foi a educação, com o montante de R\$ 16.949.970,48, representando 32,07% do total e a função de menor destaque foi a habitação com R\$10.552,64, que representa 0,02% do total, demonstrados na tabela a seguir:

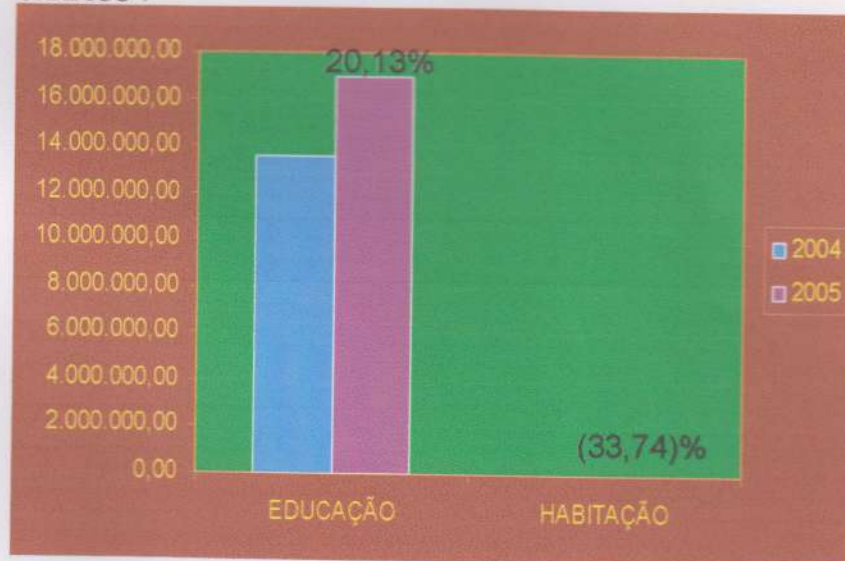
TABELA 14

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/C)
01-LEGISLATIVA	1.960.000,00	1.979.167,92	100,98	3,75
04-ADMINISTRAÇÃO	12.660.100,80	11.505.445,53	90,88	21,77
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.605.983,00	3.762.400,69	104,34	7,12
10-SAÚDE	12.511.734,04	11.820.732,41	94,48	22,37
12-EDUCAÇÃO	17.554.000,00	16.949.970,48	96,56	32,07
15-URBANISMO	5.837.000,00	4.850.964,61	83,11	9,18
16-HABITAÇÃO	250.000,00	10.552,64	4,22	0,02
17-SANEAMENTO	2.597.182,16	1.211.625,59		2,29
20-AGRICULTURA	719.000,00	459.707,06	63,94	0,87
26-TRANSPORTE	340.000,00	131.950,12	38,81	0,25
27-DESPORTO E LAZER	417.000,00	162.439,24	38,95	0,31
99-RESERVA DE CONT.	500.000,00			
TOTAL (C)	58.952.000,00	52.844.956,29	89,64	100,00

FONTE: Tribunal de Conta do Estado do Rio Grande do Norte

Na comparação do realizado de maior e menor destaque do ano 2004 com 2005, a educação cresceu 20,13% e a habitação diminuiu 33,74% respectivamente, como demonstrado no gráfico abaixo:

GRÁFICO 7



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos que essa pesquisa foi de suma importância para a população dos municípios de Natal, São Gonçalo, Parnamirim, Macau, Mossoró, Ceará-Mirim e Caicó, que se interessem pelos gastos de seu município, pois com essa pesquisa, a população dos municípios citados vai ficar informada sobre os gastos de seu gestor, se ele está cumprindo o PPA (Plano Plurianual), a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual), a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), se ele não está desviando dinheiro público para gastos próprios ou outros, se não está havendo superfaturamento em alguma obra e se ele não está gastando mais do que ele arrecada. Observou-se também que nem todos os municípios têm uma uniformidade nos gastos, apesar da maioria das funções de destaque serem: a Saúde e Educação, o gestor gasta diversificadamente nas outras 27 (vinte e sete) funções, de acordo com a carência das mesmas. Assim pode-se concluir que os objetivos da monografia foram todos alcançados com sucesso.

REFERÊNCIAS

ANGÉLICO, João. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

CONCURSO Público. Disponível em:

<<http://www.concursopublico.trix.net/AULA1.doc>> Acesso em 08 Junho 2007.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NUNES, Selene Peres Peres (ORG.). **Programa Nacional de Treinamento**: Manual Básico de Treinamento para Municípios. 2 Rev. e Atual. ed. Brasília: Ministério do Planejamento, 2002.

ORÇAMENTO e fundo: fundo dos direitos da criança e do adolescente. Brasília: Focus, 2002.